



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

LEI Nº. 300 /2007

Tocantínia-To, 10 de outubro de 2007.


Concede Título de Cidadão Tocantiniense  
ao Ilustríssimo Senhor **Pr. Cláudio Luis  
Barroso Viana.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao  
Ilustríssimo Senhor Pr. Cláudio Luis Barroso Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do  
Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal

